



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 22 DE MARÇO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 55**

MENSAGEM

Quem subiu ao céu e desceu? Quem encerrou os ventos nos seus punhos? Quem amarrou as águas na sua roupa? Quem estabeleceu todas as extremidades da terra. Qual é o seu nome, e qual é o nome de seu filho, se é que o sabes? Toda palavra de Deus é pura, escudo é para os que confiam nele. Nada acrescentes às suas palavras, para que não te repreendas, e sejas achado mentiroso. "Provérbios 30: 4, 5, 6".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 12326 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O CB BM Claudio da Graça Furtado Junior, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior, pela Faculdade Norte e Nordeste do Brasil - Fanor, em 25/09/2018, 380 h/a.

Fonte: Protocolo nº 128306/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12384 - QCG-DEI)

2 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O CAP QOBM Anderson Clayton Alves Braga, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Curso: Pós-Graduação - Lato Sensu em Gestão em Segurança Pública, pela Faculdade Cidade Verde, em 08/11/2018, 420h/a.

Fonte: Protocolo nº 131380/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12377 - QCG-DEI)

3 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O CB BM Flávio Reinaldo da Silva Vasconcelos, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Curso: Pós-Graduação em Educação Especial e Inclusiva, pela Faculdade Educacional da Lapa, de 04/03/2015 a 18/06/2018, 420h/a.

Fonte: Protocolo nº 131183/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12376 - QCG-DEI)

4 - PORTARIA DE Nº 010 DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando a conclusão do Curso de Bombeiro de Aeródromos (CBA-2), bem como todas as etapas de seleção para o Curso de Bombeiro de Aeródromos Motorista / Operador de CCI (CBA-MC).

RESOLVE:

Art. 1º — Matricular os militares abaixo relacionados, a contar do dia 11 de março de 2019, no Curso de Bombeiro de Aeródromos Motorista / Operador de CCI(CBA-MC), a ser realizado na 1ª Seção Bombeiro Militar/INFRAERO.

Nº	UBM	POSTO/GRAD.	NOME COMPLETO	CPF
01	1ª SBM/INFRAERO	CAP QOBM	Francisco Jânio Bezerra Costa	734.288.922-91
02	1ª SBM/INFRAERO	2º SGT QBM	Jefferson Do Nascimento Andrade	329.488.082-00
03	CEDEC	2º SGT QBM	Moacir Da Silva Ramos Junior	451.244.772-53
04	14º GBM	CB QBM	Diego Da Silva Ferreira	746.045.112-68
05	26º GBM	CB QBM	Flávio Reinaldo Da Silva Vasconcelos	637.305.612-00
06	8º GBM	CB QBM	Pedro Max Gonçalves Nogueira	675.160.092-53
07	5º GBM	SD QBM	Jefson Mendes Teixeira	000.347.002-42
08	5º GBM	SD QBM	Antonio Eduardo De Sousa Silva	009.356.292-62
09	23º GBM	SD QBM	Luis Eduardo Freitas De Araújo	012.781.202-46
10	1ª SBM/INFRAERO	SD QBM	Francisco Pinheiro do Nascimento	708.313.942-34



11	23º GBM	SD QBM	Allan Tadeu Neco Vieira	536.309.802-44
----	---------	--------	-------------------------	----------------

Art. 2º - A coordenação do Curso de Bombeiro de Aeródromos Motorista / Operador de CCI (CBA-MC) ficará a cargo da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO;

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - TCEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 12358/2019 - SIGA

(Fonte: Nota nº 12358 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA	54185525/1	12º GBM	Transferido do 2º GBS/GSE	19/03/2019

Fonte: Protocolo nº 140874/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12322 - QCG-DP)

2 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo o militar a deslocar-se ao referido Estado, a fim de dar apoio para as atividades alusivas ao Maio Amarelo e ações de Salvamento Veicular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
TEN CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO	5723370/1	PARÁ	SANTA CATARINA	21/05/2019	24/05/2019

Fonte: Protocolo nº 140626/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12406 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
TEN CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO	5704499/1	01/04/1998	30/04/1998	1997
TEN CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO	5704499/1	01/04/1996	30/04/1996	1995
TEN CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO	5704499/1	01/04/1997	30/04/1997	1996

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1041/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12391 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Técnica Estadual do Pará - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
2 TEN QOABM WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA	5426200/1	06/03/1988	15/12/1995	360

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1045/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12371 - QCG-DP)

5 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir em momento oportuno, por afastamento de suas atividades laborais, pela JIS, no período de 18/09/2017 a 21/11/2018 - BG nº 223/2018.



Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Suspensão:	Mês de Férias:
MAJ QOBM FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO	5817161/1	2017	01/01/2018	Jan

Fonte: Protocolo nº 137432/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12395 - QCG-DP)

6 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO	5817161/1	CIOP	JAN	2017	01/07/2019	30/07/2019

Fonte: Protocolo nº 137432/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12396 - QCG-DP)

7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F.:
MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS	54185285/1	PATRIZIA RAPHAELA CHERMONT GALIZA	ESPOSA	08/01/1984	790.918.492-15

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1003/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12320 - QCG-DP)

8 - MILITAR À DISPOSIÇÃO

Passou à disposição o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Orgão:
2 TEN QOABM LUCIO MAURO DOS SANTOS COSTA	5598257/1	16/01/2019	IESP

Fonte: Protocolo nº 135134/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12323 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AGREGAÇÃO

PORTARIA Nº 174, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 2º, e o item 05 do anexo da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterado pela Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o teor dos ofícios nº 013/2019-CNSO/DETRAN e 125/2019-DG/DETRAN;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo 136607-CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º- Agregar os militares abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, em razão de encontrarem-se à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, exercendo função de natureza militar no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – SEGUP/DETRAN.

1 - 3º SGT BM JEAN VIEIRA FIMA, MF 5432316/2, a contar de 14 de fevereiro de 2019.

2 - CB BRUNA DANIELLE VILHENA DIAS FARIAS, MF 57189266/1, a contar de 14 de fevereiro de 2019.

3 - CB BM DEISON CARMO ALVES DOS SANTOS, MF 57189317/1, a contar de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 136607/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12375 - QCG-DP)

2 - AGREGAÇÃO

PORTARIA Nº 172, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando os artigos. 88 e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 6º, § 9º do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969.

Considerando o teor do ofício nº 022/2019 — SEC/FUNSAU, da Polícia Militar do Pará;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo 135849-CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar a CB BM NELCIONE ROXO XAVIER, MF 57189327/1, a contar de 13 de fevereiro de 2019, em razão de encontra-se à



disposição da Polícia Militar do Pará, exercendo função de natureza militar no Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 135849/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 12367 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND PAULO ROBERTO ALVES FARIAS	5421845/1	180	1ª	04/03/1993	04/03/2003

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 526/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 12356 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Justo Chermot - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
2 SGT QBM-COND RANGEL NASCIMENTO PIMENTEL	5162173/1	09/03/1987	15/12/1989	540

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 998/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 12387 - QCG-DP)

5 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, o militar relacionado, devendo este usufruir tal direito em momento oportuno.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação:	Mês de Férias:
SD QBM ELIANDERSON BRABO RODRIGUES	57220216/1	2018	01/03/2019	Mar

Fonte: Protocolo nº 138704/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 12394 - QCG-DP)

6 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM PEDRO PAULO NOGUEIRA NETO	5932290/1	16º GBM	JUL	2018	01/04/2019	30/04/2019

Fonte: Requerimento nº 992/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 12383 - QCG-DP)

7 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM HAMILTON DA SILVA CAVALCANTE	5932464/1	20º GBM	MAI	2018	01/06/2019	30/06/2019

Fonte: Requerimento nº 1031/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 12336 - QCG-DP)

8 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM PEDRO MAX GONCALVES NOGUEIRA	57189350/1	8º GBM	MAR	2018	01/11/2019	30/11/2019

Fonte: Protocolo nº 139557/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



9 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
SUB TEN QBM-COND PAULO ROBERTO ALVES FARIAS	5421845/1	04/03/2003	04/03/2013	2ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 527/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12389 - QCG-DP)

10 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, confor dispõe Lei Federal nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer Nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
SUB TEN QBM HIZELMAN BARBOSA DE ALMEIDA	5428459/1	28/02/2019	19/03/2019

Fonte: Requerimento nº 978/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12393 - QCG-DP)

11 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, confor dispõe Lei Federal nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
CB QBM FLADINALDO SILVA CHAGAS	57189192/1	01/04/2019	20/04/2019

Fonte: Requerimento nº 1038/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12338 - QCG-DP)

12 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, confor dispõe Lei Federal nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
CB QBM JOSE RIBEIRO DA CRUZ	57189135/1	07/03/2019	26/03/2019

Fonte: Requerimento nº 1025/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12343 - QCG-DP)

13 - MILITAR À DISPOSIÇÃO

Passou à disposição os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Orgão:
2 SGT QBM WILSON LIMA MIRANDA	5452740/1	27/02/2019	Colégio Militar de Belém
CB QBM ANA KECIA ELOI DE LIMA	57217954/1	27/02/2019	Colégio Militar de Belém

Fonte: Protocolo nº 137096/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12350 - QCG-DP)

14 - SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiu e regressou de Florianópolis/SC o militar abaixo relacionado, sem ônus para o Estado, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):	Local de Destino:	Motivo:
2 SGT QBM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	5399254/1	21/03/2019	25/03/2019	FLORIANÓPOLIS - SC	Participar da Assembleia Geral e Extraordinária da CREDIJUSTRA, que será realizada de 22 a 24/03/2019.

Fonte: Ofício nº 024/2019 - Almoxarifado Geral; Protocolo: 140894/2019 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12380 - QCG-AJG)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATA DA 164ª REUNIÃO DA CPP

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, foi realizada a centésima sexagésima quarta reunião ordinária da Comissão de Promoção de Praças do CBMPA, que se iniciou às 11:00h, no Gabinete do Subcomandante Geral do CBMPA, sito na Avenida Júlio César, nº 3000 - Bairro de Val-de-Cães – Belém – PA, onde participaram os oficiais representantes: CEL QOBM Alexandre Costa do Nascimento – Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral (Presidente), CEL QOBM Roger Ney Lobo Teixeira – Diretor de Pessoal do CBMPA (Membro Nato), Saulo Lodi Pedreira (Membro), TEN CEL QOBM Marcus Fabiano da Costa Sarquis (Membro) e o 2º



TEN QOABM Joselito Teixeira Silva (Secretário), sendo colocados em pauta os seguintes assuntos: 1 – Deu seguimento a solicitação sobre o protocolo nº 129514, do 1º SGT BM Aldo Henrique de Souza Alencar, considerando a publicação do Boletim Geral nº 134, de 26 de julho de 2018, o solicitante cumpriu as etapas de Inspeção de Saúde e Teste de Aptidão Física, dessa maneira encontra-se com todos os requisitos legais para processamento da promoção em ressarcimento de preterição a 21 de abril de 2018, diante dos fatos foi apresentado a inclusão em quadro de acesso do referido sargento, para a devida publicação e posterior confecção da portaria de promoção. 2 – Foi apreciado o recurso do 3º Sargento BM QBMP01 José Fernando Gileb dos Prazeres, sobre o protocolo nº 139579, o qual solicita uma nova data de inspeção de saúde para fins de promoção, o mesmo alega que compareceu na data agendada para sua inspeção, porém deixou de ser avaliado por falta de exame, tanto que, teve Parecer da Junta Regular de Saúde: "Deixou de ser inspecionado por falta de exames", entretanto, alega que recebeu orientações dos médicos da Junta de Saúde, de que deveria providenciar os exames que estavam faltando e posteriormente, retornar para avaliação, ou seja, não foi inspecionado, porém quando o mesmo providenciou o exame que estava faltando, já havia acabado o prazo de inspeção de saúde para fins de promoção, dessa forma, o SGT QBMP01 José Fernando Gileb dos Prazeres, não pode realizar o Teste de Aptidão Física para promoções previstas para 21 de abril de 2019, portanto, ficará impedido de constar em quadro de acesso para promoção, esta comissão para preservar o previsto no Cronograma de Eventos previsto no Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 - Regulamento de Promoções Praças PMPA, ora em uso pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, decide pelo indeferimento do pleito do requerente, e para preservar a legalidade do processamento das promoções previstas para 21 de abril de 2019, foi estabelecido prazo para a realização das Inspeções de Saúde, da Comissão de Promoção de Praças do Decreto Estadual, portanto, essa comissão decide pelo indeferimento do pleito. 3 – Foi apreciado pela Comissão de Promoção de Praças - CPP, o art. 12 da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015 e o Cronograma de Eventos previsto no Anexo III do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015, em relação aos critérios e o limite para cômputo de Vagas, a CPP reconhece que as datas a serem consideradas para publicação do número de vagas e quadro de acesso serão respectivamente, até 21/03 e até 15/08, obedecendo as datas para as promoções previstas para os dias 21 de abril e 25 de setembro, estabelecidas em Lei. E como nada mais foi colocado em pauta deu-se por encerrada às 12h30min, a presente ATA que está devidamente assinada pelo Presidente, Membro Nato, Membros Efetivos e pelo Secretário.

Alexandre Costa do Nascimento - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA e
Presidente da Comissão de Promoção de Praças

Roger Ney Lobo Teixeira - CEL QOBM
Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças

Saulo Lodi Pedreira – TEN CEL QOBM
Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Marcus Fabiano da Costa Sarquis – TEN CEL QOBM
Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Joselito Teixeira Silva - 2º TEN QOABM
Secretário da Comissão de Promoção de Praças
Fonte: Protocolo nº 141366/2019 - CPP
(Fonte: Nota nº 12390 - 23º GBM)

2 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 208 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) em consonância com o Decreto Estadual nº 2.536, de 03/11/2006 que institui o Sistema de Controle Interno e criou a Auditoria-Geral do Estado;

Considerando a Portaria nº 02, de 02 de Janeiro de 2002 publicado no Boletim Geral nº 005/2002 que instituiu a Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI) com a incumbência de executar os procedimentos de auditoria interna do CBMPA;

Considerando a necessidade de ampliar a metodologia de atuação da CPCI e desenvolver atividades de caráter preventivo aos procedimentos de Conformidade diária e certificação dos Atos e Fatos da Gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional do exercício a ser analisado;

Considerando a necessidade de divulgar orientações específicas e auxiliar de forma ampla a todos os setores e militares do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - A CPCI irá através das Orientações do Controle Interno (OCI) difundir informações técnicas de apoio aos diversos setores e militares do CBMPA referentes a execução orçamentária financeira, contábil e administrativa da Corporação.

Art. 2º - As Orientações do Controle Interno adotarão, no mínimo, as seguintes características:

I - numeração crescente e ininterrupta, capa, título, nome do elaborador, do revisor, referências e possuir formatação padronizada pela CPCI.

II - descrição clara da versão, podendo a qualquer tempo sofrer alterações conforme cada assunto específico e suas atualizações legais.

III - publicidade e acesso por todos os bombeiros militares através dos sistemas de intranet existentes no CBMPA.

Art. 3º - Em caso de dúvidas ou sugestões técnicas das orientações a CPCI utilizará a comunicação via correio eletrônico, através do endereço controle.interno@bombeiros.pa.gov.br.

Art. 4º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil



3 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO .

O CBMPA, através de sua Pregoeira, comunica que o pregão eletrônico nº 05/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE NADADEIRAS E FLUTUADORES SALVA-VIDAS TIPO LIFE BELT PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CBMPA teve data de abertura adiada para o dia 03/04/2019 às 09h30 (horário de Brasília), tendo o edital sofrido modificações. Consultas ao Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br, a partir do dia 22/03/2019. Maiores informações no e-mail: cplcbmpa@gmail.com.

ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA – TCEL BM

Pregoeira.

Protocolo: 416684/2019

DIÁRIA .

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 023 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 25 a 28 de março de 2019, a fim de realizarem o levantamento de danos e auxílio ao processo de reconhecimento federal de Situação de Emergência. Município de Origem: Belém-PA. Destino: Cachoeira do Arari-PA. Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil. Servidor(es):

GRAD.	NOME	DIÁRIA/ALIM.	DIÁRIA/POUS.	VALOR TOTAL R\$
Sgt QBM	Odraci José Jorge de Souza	4	3	525,00
Sgt QBM	Reinaldo Alves de Azevedo	4	3	525,00
Cb QBM	Silvaneide da Silva Serrão	4	3	504,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 416881/2019

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 022 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 19 a 21 de março de 2019, a fim de auxiliarem no levantamento das condições da orla e do porto de embarque e desembarque da Vila do 40 do Mocoóca localizada no referido município. Município de Origem: Belém-PA. Destino: Maracanã-PA. Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil. Servidor(es):

GRAD.	NOME	DIÁRIA/ALIM.	DIÁRIA/POUS.	VALOR TOTAL R\$
Cap QOBM	Diana Fernandes das Chagas	3	2	412,50
Cb QBM	Rogério da Cunha Brito	3	2	360,00
Cb QBM	Eliseu Borges Cavalcante	3	2	360,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 416883/2019

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33832 , de 22 de março de 2019

(Fonte: Nota nº 12398 - QCG-AJG)

4 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO .

O CBMPA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará pregão eletrônico 03/2019 para AQUISIÇÃO DE RECIPIENTES TÉRMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, data de abertura no dia 04/04/2019, às 09h30 (horário de Brasília). Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Belém, 20 de Março de 2019.

ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA – TCEL BM

Pregoeira.

Protocolo: 416214

DIÁRIA .

RESUMO DE PORTARIA Nº 211 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Conceder diárias aos militares relacionados, conforme planilha anexa. Origem: Conforme planilha. Destino: São Domingos do Capim - PA.

Boletim Geral nº 55 de 22/03/2019

Pág.: 7/13



Período: Conforme planilha. Objetivo: Prevenção na Operação Pororoca 2019.

POSTO GRAD	NOME	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS	
				SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS
CAP QBM	MARCO ROGÉRIO SCIENZA	Belém	São Domingos do Capim - PA	21/03/2019	24/03/2019	4	3
TEN QOABM	RIBAMAR CORREA DA SILVA	São Miguel do Guamá		21/03/2019	24/03/2019	4	3
SUBTEN BM	JOÃO KLEBERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	São Miguel do Guamá		21/03/2019	24/03/2019	4	3
SGT BM	FRANCISCO FERREIRA CRUZ	Belém		21/03/2019	24/03/2019	4	3
SGT BM	ODENILSON LISBOA CORREA	Belém		21/03/2019	24/03/2019	4	3
SGT BM	FRANCISCO BELMIRO DOS REIS MELO	Castanhal		21/03/2019	24/03/2019	4	3
SGT BM	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	Castanhal		21/03/2019	24/03/2019	4	3
SGT BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	Castanhal		21/03/2019	24/03/2019	4	3
SGT BM	EDER NEVES BATISTA	São Miguel do Guamá		21/03/2019	24/03/2019	4	3
SGT BM	IVAN MACIEL GOMES	São Miguel do Guamá		21/03/2019	24/03/2019	4	3
SGT BM	RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	São Miguel do Guamá		21/03/2019	24/03/2019	4	3
SGT BM	JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS	Belém		21/03/2019	25/03/2019	5	4
CB BM	DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA	São Miguel do Guamá		21/03/2019	24/03/2019	4	3
CB BM	WILTON DOS SANTOS BARROS	São Miguel do Guamá		21/03/2019	24/03/2019	4	3
CB BM	PAULO ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA	São Miguel do Guamá		21/03/2019	24/03/2019	4	3
CB BM	ISABELA DO COUTO LIMA	Belém		21/03/2019	25/03/2019	5	4
CB BM	KAROLINE AURINETH SILVA CAMPOS	Belém		21/03/2019	25/03/2019	5	4
SD BM	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS DIAS	São Miguel do Guamá		21/03/2019	24/03/2019	4	3
SD BM	REYNAN SILVA DAS NEVES	São Miguel do Guamá		21/03/2019	24/03/2019	4	3
SD BM	TADEU DOS SANTOS SAMPAIO	São Miguel do Guamá		21/03/2019	24/03/2019	4	3

Hayman Apolo Gomes de Souza - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo: 416197/2019/AJG; Diário Oficial nº 33830, de 21 de março de 2019

(Fonte: Nota nº 12378 - QCG-AJG)

5 - ERRATA - TORNAR SEM EFEITO, DA NOTA Nº 12183, PUBLICADA NO BG Nº 49 DE 14/03/2019 TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 177, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Boletim Geral nº 55 de 22/03/2019

Pág.: 8/13

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 4C27CEA852 e número de controle 638, ou escaneando o QRcode ao lado.



Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO: os §§ 34º, 35º, 36º e 37º da portaria 103, de 21 de fevereiro de 2019, publicada em BG 40/2019, de 26 de Fevereiro de 2019, que versa sobre o desligamento de voluntários civis; cito: VC BM FÁBIO AUGUSTO LIMA RIBEIRO, DST; VC BM LUAN NAZARÉ FERREIRA, 7º GBM; YURI DE OLIVEIRA SOUZA, 7º GBM; THALITA RITA PAIXÃO DA SILVA, UIPP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 12183/2019 - SIGA

Errata:

PORTARIA Nº 177, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO: os §§34º, §35º, §36º e §37º da portaria 103, de 21 de fevereiro de 2019, publicada em BG 40/2019, de 26 de Fevereiro de 2019, que versa sobre o desligamento de voluntários civis; cito: VC BM FÁBIO AUGUSTO LIMA RIBEIRO, DST; VC BM LUAN NAZARÉ FERREIRA, 7º GBM; YURI DE OLIVEIRA SOUZA, 7º GBM; THALITA RITA PAIXÃO DA SILVA, UIPP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 12183/2019 - SIGA

(Fonte: Nota nº 12346 - QCG-DP)

6 - FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2019/344 DATA 21/02/2019

ORIGEM: FISP DESTINO: CBM/PA

Descrição: MESA EM AGLOM.,P/ REUNIÃO,RED.,R.MEL.,EST.METALICA,730X870MM

RP: 49959 a 50011

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA

Diretor do FISP

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante Geral do CBMPA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2019/345 Data 21/02/2019

ORIGEM: FISP DESTINO: CBM/PA

Descrição: GAVETEIRO EM MDP,VOLANTE,2 GAV.,1 GAVETÃO,R.MEL,E.

META

RP: 50012 a 50110

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA

Diretor do FISP

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante Geral do CBMPA

Protocolo: 416116

Fonte: Diário Oficial nº 33830, de 21 de março de 2019

(Fonte: Nota nº 12362 - QCG-AJG)

7 - FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2019/346 Data 21/02/2019

ORIGEM: FISP DESTINO: CBM/PA

DESCRIÇÃO: ARMÁRIO EM MDP, 2 PORTAS,3 PRAT.,ALTO,RV.MEL.,EST.MDP

RP: 50111 a 50202

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA

Diretor do FISP

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante Geral do CBMPA



TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2019/347 Data 30/01/2019

ORIGEM: FISP DESTINO: CBM/PA

DESCRIÇÃO: MESA EM MDP, RETA,S/ GAVETA,REV. MEL.,EST.METALICARP:

RP: 50203 a 50224

MESA EM MDP, "L",S/GAVETA,REV.MEL.,EST.METAL.

RP: 50225 a 50228

MESA EM AGLOM.,P/REUNIÃO,RED.,R.MEL.,EST.METALICA,730X870MM

RP: 50229 a 50230

GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2GAV.,1 GAVETÃO,R.MEL,E.META

RP: 50231 a 50241

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA

Diretor do FISP

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante Geral do CBMPA

Protocolo: 416118/2019

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33832, de 22 de março de 2019

(Fonte: Nota nº 12400 - QCG-AJG)

8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	57218011/1	FILHA	LUNNA JULIANE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	06/10/2017	064.668.032-36

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 140974/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12316 - QCG-DP)

9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
SUB TEN QBM HIZELMAN BARBOSA DE ALMEIDA	5428459/1	FILHO	ENZO HIZELMAN SOARES DE ALMEIDA	28/02/2019	081.371.212-26

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1021/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12342 - QCG-DP)

10 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS	54185285/1	FILHA	ISABELA CHERMONT GALIZA	10/02/2019	080.754.592-96

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1004/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12324 - QCG-DP)

11 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:



SD QBM LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	57218011/1	LUNNA JULIANE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	FILHA	06/10/2017	064.668.032-36
----------------------------------	------------	---	-------	------------	----------------

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Protocolo nº 140974/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 12317 - QCG-DP)

12 - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO – CONSELHO FISCAL

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, inciso XII e VII do Regimento Interno do IGEPREV e o Decreto Governamental de 01/01/19, publicado no DOE de 02/01/19 e, **Considerando** que o Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e de manifestação relativa à gestão administrativa e econômico-financeira do IGEPREV e do FUNPREV, vinculado à Diretoria Executiva; **Considerando** que os membros do Conselho Fiscal possuem mandato de 02 (anos) anos; **Considerando** que o referido Conselho é composto por 09 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes dos quais 01 (um) representante dos servidores públicos em atividade, 01 (um) representante dos militares em atividade, 01 (um) representante dos servidores públicos aposentados; 01 (um) representante dos militares aposentados e 01 (um) representante dos pensionistas, nos termos dos incisos V, VI, VII, VIII e IX do Art. 5º do Regimento Interno do IGEPREV; **Considerando** que o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará dispõe que os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos dentre pessoas de reputação ilibada, diplomadas em curso de nível superior e que tenham conhecimentos em assuntos de natureza contábil e econômico-financeira; **Considerando** manifestação por parte da Presidência do Conselho Fiscal acerca do término do mandato dos atuais conselheiros, por meio do Ofício nº 002/2018, na forma do Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do IGEPREV; **Considerando** ainda, que nas proposições apresentadas não há indicação de representantes dos servidores públicos militares aposentados nos termos das normas vigentes; **Considerando**, ainda, que não há número suficientes de representantes para composição do Conselho Fiscal nos termos dos incisos V, VI, VII, VIII e IX do Art. 5º do Regimento Interno do IGEPREV, em observância a publicação feita no DOE nº 33.801 de 11 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1º. Convocar novamente os Sindicatos e Associações de Classe a apresentarem ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, através de proposição escrita, lista tríplice contendo indicações de representantes dos servidores públicos militares aposentados hábeis a ocuparem as vagas de membro titular e membro suplente no Conselho Fiscal.
- Art. 2º. O prazo para apresentação da lista é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado.
- Art. 3º. O Sindicato e a Associação de classe deverão estar legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação deste Edital, e ter, expressamente disposto em seus objetivos sociais a representação de interesses dos segurados, sendo que a comprovação deverá ser efetuada conjuntamente ao envio da lista tríplice ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 19 de março de 2019.

SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 415869/2019

Fonte: Diário Oficial nº 33829, de 20 de março de 2019

(Fonte: Nota nº 12335 - QCG-AJG)

13 - TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL

De acordo com o que preceitua o art. 22 da portaria nº 617 de 08 de agosto de 2018, que trata da norma reguladora dos serviços gerais e administrativos dos voluntários civis do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:
VC CIVIL ANA RAQUEL BATISTA		QCG-COJ	CEDEC
VC CIVIL GASPARY DE OLIVEIRA CAMPOS		QCG-AJG	QCG-ALMOX
VC CIVIL IAGO LOPES DA SILVA		QCG-AJG	QCG-COP
VC CIVIL KETELLEM IZANA MEDEIROS SOARES		DST	QCG-DP
VC CIVIL LARISSA CARVALHO FERREIRA		CEDEC	QCG-COJ

ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - CEL QOBM

Diretor de pessoal do CBMPA

Fonte: Nota nº 12355/2019 - SIGA

(Fonte: Nota nº 12355 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE: MIRLLEN THALYTA LIMA SOUZA ROCHA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 18.669; LUCIANA RODRIGUES SÁ, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 20.020; LORENA GUERREIRO SOUZA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 19.104;

Não localizados pessoalmente a fim de receberem notificação de seu Outorgante MÁRCIO DENNYS MACHADO RODRIGUES MF:

Boletim Geral nº 55 de 22/03/2019

Pág.: 11/13

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 4C27CEA852 e número de controle 638 , ou escaneando o QRcode ao lado.



5826730-1 – SD BM

PROCESSO: Portaria nº 328/2014 – Gab. Cmdº Geral do CBMPA, de 20 de maio de 2014;

AUTOR: CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARÁ;

ACUSADO: MÁRCIO DENNYS MACHADO RODRIGUES MF: 5826730-1 – SD BM;

FINALIDADE: NOTIFICAR os outorgados, ao norte citados, com vista a observância dos preceitos constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa previstos no art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal/88 c/c art. 141 da Lei Estadual nº 6.833/2006. A fim de DAR CIÊNCIA, da publicação da Solução do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) referente à Portaria nº 328/2014 – Gab. Cmdº Geral do CBMPA, de 20 de maio de 2014, no Boletim Geral nº 051, de 18 de março de 2019, tendo como acusado SD BM MÁRCIO DENNYS MACHADO RODRIGUES MF: 5826730-1, o qual foi sancionado com a punição: "LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA, nos termos do art. 45, § 1º da Lei Estadual nº 6.833/2006".

Atenciosamente,

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 416829/2019

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33832 , de 22 de março de 2019

(Fonte: Nota nº 12405 - QCG-AJG)

2 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM ANDERSON CARDOSO E CARDOSO	57189229/1	9º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 967/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12315 - QCG-DP)

3 - OFÍCIO Nº 088/2019 - CONSEP

Senhor Conselheiro,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e seguindo a orientação do Conselheiro/Presidente do CONSEP Uialame Fialho Machado, esta Secretaria Executiva do CONSEP, vem por dever de justiça, solicitar a este Gestor Maior que consigne nas folhas de alterações dos militares abaixo nominados, elogio pela desenvoltura, compromisso, dedicação e zelo demonstrados com atuação no âmbito da banda de música deste Corpo de Bombeiros Militar do Pará durante a Sessão Especial do CONSEP para prestação do compromisso de posse dos Conselheiros Natos, Representantes da Sociedad Civil, do Poder Judiciário e do Ministério Público e da passagem do 23º aniversário de criação do SIEDS, no plenário do CONSEP, na data de 21/03/2019, o que veio enautecer a solenidade em epígrafe.

COMPONENTES DA BANDA DE MÚSICA DO CBMPA:

- 2º TEN QOEBM LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES - MF: 5158958/1
- STEN QBM MUS JOAES LIMA DOS SANTOS - MF: 5159369/1
- STEN QBM MUS WANDERLEY BEZERRA VILA NOVA - MF: 5159210/1
- STEN QBM MUS MARCOS CESAR CHERMONT DE MELO - MF: 5158877/1
- STEN QBM MUS VALTER SANTOS DE MOURA - MF: 5193613/1
- STEN QBM MUS ESDRAS AZEVEDO DE SOUZA - MF: 5399300/1
- STEN QBM MUS RR NATANAEL PEREIRA DA CRUZ - MF: 5159199/1
- 2º SGT QBM MUS DANIEL DOS SANTOS GURJÃO - MF: 5399653/1
- 2º SGT QBM MUS SANDRO COELHO DE SOUZA - MF: 5428572/1
- 2º SGT QBM MUS LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA - MF: 5398940/1

No ensejo renovamos votos da mais alta estima e distinta consideração.

Que Deus a todos abençoe!

MARCELINO FROTA VIEIRA - CEL PM RR

Secretário Executivo do CONSEP

Protocolo nº 140770/2019 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12373 - QCG-AJG)



**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

